

ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS DA APTECE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TURISMO DE CULINÁRIA E ECONOMIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, são convocados os associados da **APTECE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TURISMO DE CULINÁRIA E ECONOMIA**, Associação com o número de pessoa coletiva 510.197.574, com sede no Edifício do Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar, Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, 6000-459 Castelo Branco, para se reunirem em Assembleia Geral, na Estrada do Rego, Casal da Camacha, Edifício Vidrocel 0A, na Ericeira, por apresentar melhores condições para a realização da assembleia, em primeira convocação, no dia 13 de março de 2025, pelas 15:00 horas com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM: Deliberação sobre a nomeação dos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2025-2028;

PONTO DOIS: Discussão e deliberação de quaisquer assuntos que sejam de interesse para a Associação.

Os documentos e propostas referentes aos pontos da Ordem de Trabalhos serão expedidos a todos os associados por e-mail, ficando à disposição dos mesmos para análise e consulta, desde a data da publicação da presente convocatória.

A assembleia é constituída por todos os associados, no gozo dos seus direitos sociais.

Os votos dos Associados são unitários (um voto por associado), com exceção dos Associados Fundadores, com direito a 1.000 votos cada um.

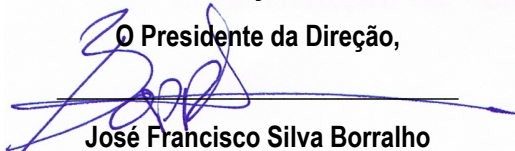
Nos termos da deliberação a tomar no Ponto Um, nenhum associado deverá ser incluído nas listas sem dar o seu consentimento prévio e manifestar disponibilidade para o exercício do cargo.

Se à hora marcada não estiver representada cinquenta por cento dos associados, a assembleia reunirá trinta minutos depois, tomando-se neste caso as deliberações com os associados presentes (artigo 8.º, número 3 dos Estatutos).

Caso não possam comparecer presencialmente, os Associados poderão participar na assembleia através de meios telemáticos, sendo o link para o efeito disponibilizado previamente à Assembleia, por correio eletrónico, para todos os Associados. A direção da Associação assegurará a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

03 de março de 2025

O Presidente da Direção,



José Francisco Silva Borralho